



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Florestal - 10/08/2021 das 15:00 as 19:00

Decisão: CEEF 190/2021

Referência: 375267/2019 - Auto: 23268303/2019

Interessado: W A SERVIÇOS CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM EIRELI

EMENTA: a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERC.ILEGAL-P.JURID.S/REGISTRO E S/PROFISSIONAL - por infração ao(a) Art. 59 da Lei Federal 5.194/66.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Florestal do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Milena Pantoja De Souza Peper, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal W A Serviços Construção E Terraplenagem Eireli, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 26/10/2020 a empresa atuada tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação e mesmo assim não houve manifestação da mesma; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que a empresa atuada não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada atuada poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; CONSIDERANDO O DOCUMENTO DE FISCALIZAÇÃO N. 23268303/2019; CONSIDERANDO O PARECER TÉCNICO PELA MANUTENÇÃO DO AUTO, o qual levou em consideração o RELATÓRIO DE VISTORIA (RV) n. 23268303/2019 em 07/08/2019; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pela empresa infratora, voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe, cuja o valor máximo à época da autuação R\$ 2.271,73 (dois mil, duzentos e setenta e um reais e setenta e três centavos), pois a interessada não tem registro e nem profissional habilitado. Portanto esta conselheira é favorável À manutenção da **PENALIDADE MÁXIMA DE MULTA APLICADA**. É o Parecer e Voto., pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23268303/2019 do(a) interessado(a) W A Serviços Construção E Terraplenagem Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Antonio Jose Figueiredo Moreira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Jose Figueiredo Moreira, Jose De Souza Teixeira Junior, Milena Pantoja De Souza Peper. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de agosto de 2021.

ANTONIO JOSE FIGUEIREDO MOREIRA

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Florestal - 10/08/2021 das 15:00 as 19:00

Decisão: CEEF 191/2021

Referência: 423317/2020 - Auto: 23280869/2020

Interessado: STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.

EMENTA: A penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Florestal do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jose De Souza Teixeira Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Stcp Engenharia De Projetos Ltda., Art. 1º da Lei 6496/77 / Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 / Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `a`. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este Conselheiro é favorável à manutenção do Auto de Infração nº 23280869 / 2020, pelos motivos acima expostos. Informamos ainda, que o valor da multa deverá ser arbitrado em R\$ 351,95 (trezentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos), com a possibilidade das atualizações cabíveis. Registramos que o auto de infração foi mantido com redução de cinquenta por cento do valor máximo da multa aplicada a época da autuação (R\$703,90), tendo em vista a iniciativa da autuada de providenciar a regularização da infração através da emissão da devida ART, ocorrida em 12/01/2021., pelo(a) manutenção com redução da multa do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23280869/2020 do(a) interessado(a) Stcp Engenharia De Projetos Ltda.. Coordenou a reunião o senhor **Antonio Jose Figueiredo Moreira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Jose Figueiredo Moreira, Jose De Souza Teixeira Junior, Milena Pantoja De Souza Peper. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de agosto de 2021.

ANTONIO JOSE FIGUEIREDO MOREIRA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Florestal - 10/08/2021 das 15:00 as 19:00

Decisão: CEEF 192/2021

Referência: 439349/2021

Interessado: GRW ENGENHARIA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Florestal do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Jose Figueiredo Moreira, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Grw Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Grw Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Antonio Jose Figueiredo Moreira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Jose Figueiredo Moreira, Jose De Souza Teixeira Junior, Milena Pantoja De Souza Peper. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de agosto de 2021.

ANTONIO JOSE FIGUEIREDO MOREIRA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Florestal - 10/08/2021 das 15:00 as 19:00

Decisão: CEEF 193/2021

Referência: 435828/2021

Interessado: BURITIRAMA MINERAÇÃO S.A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Florestal do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Jose Figueiredo Moreira, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Buritirama Mineração S.a, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Buritirama Mineração S.a. Coordenou a reunião o senhor **Antonio Jose Figueiredo Moreira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Jose Figueiredo Moreira, Jose De Souza Teixeira Junior, Milena Pantoja De Souza Peper. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de agosto de 2021.

ANTONIO JOSE FIGUEIREDO MOREIRA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Florestal - 10/08/2021 das 15:00 as 19:00

Decisão: CEEF 194/2021

Referência: 443643/2021

Interessado: MARCO VINÍCIUS BARROSO ARAÚJO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Florestal do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Jose Figueiredo Moreira, objeto de solicitação de visto profissional Marco Vinícius Barroso Araújo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Marco Vinícius Barroso Araújo. Coordenou a reunião o senhor **Antonio Jose Figueiredo Moreira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Jose Figueiredo Moreira, Jose De Souza Teixeira Junior, Milena Pantoja De Souza Peper. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de agosto de 2021.

ANTONIO JOSE FIGUEIREDO MOREIRA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Florestal - 10/08/2021 das 15:00 as 19:00

Decisão: CEEF 195/2021

Referência: 443855/2021

Interessado: MARCOS FERREIRA DA SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Florestal do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Jose Figueiredo Moreira, objeto de solicitação de visto profissional Marcos Ferreira Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Marcos Ferreira Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Antonio Jose Figueiredo Moreira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Jose Figueiredo Moreira, Jose De Souza Teixeira Junior, Milena Pantoja De Souza Peper. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de agosto de 2021.

ANTONIO JOSE FIGUEIREDO MOREIRA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Florestal - 10/08/2021 das 15:00 as 19:00

Decisão: CEEF 196/2021

Referência: 441233/2021

Interessado: NAGIB JOSÉ CARVALHO DE LIMA JUNIOR

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Florestal do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Jose Figueiredo Moreira, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Nagib José Carvalho De Lima Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Nagib José Carvalho De Lima Junior. Coordenou a reunião o senhor **Antonio Jose Figueiredo Moreira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Jose Figueiredo Moreira, Jose De Souza Teixeira Junior, Milena Pantoja De Souza Peper. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de agosto de 2021.

ANTONIO JOSE FIGUEIREDO MOREIRA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Florestal - 10/08/2021 das 15:00 as 19:00

Decisão: CEEF 197/2021

Referência: 444499/2021

Interessado: INOVAR ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Florestal do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Jose Figueiredo Moreira, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Inovar Engenharia E Consultoria Ambiental Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Inovar Engenharia E Consultoria Ambiental Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Antonio Jose Figueiredo Moreira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Jose Figueiredo Moreira, Jose De Souza Teixeira Junior, Milena Pantoja De Souza Peper. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de agosto de 2021.

ANTONIO JOSE FIGUEIREDO MOREIRA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Florestal - 10/08/2021 das 15:00 as 19:00

Decisão: CEEF 198/2021

Referência: 443260/2021

Interessado: MINERACAO PARAGOMINAS S.A.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Florestal do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Jose Figueiredo Moreira, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Mineracao Paragominas S.a., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Mineracao Paragominas S.a.. Coordenou a reunião o senhor **Antonio Jose Figueiredo Moreira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Jose Figueiredo Moreira, Jose De Souza Teixeira Junior, Milena Pantoja De Souza Peper. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de agosto de 2021.

ANTONIO JOSE FIGUEIREDO MOREIRA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Florestal - 10/08/2021 das 15:00 as 19:00

Decisão: CEEF 199/2021

Referência: 435622/2021

Interessado: FOREST BRASIL LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Florestal do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Jose Figueiredo Moreira, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Forest Brasil Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Forest Brasil Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Antonio Jose Figueiredo Moreira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Jose Figueiredo Moreira, Jose De Souza Teixeira Junior, Milena Pantoja De Souza Peper. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de agosto de 2021.

ANTONIO JOSE FIGUEIREDO MOREIRA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Florestal - 10/08/2021 das 15:00 as 19:00

Decisão: CEEF 200/2021

Referência: 442571/2021

Interessado: ZENITH SERVIÇOS TOPOGRAFICOS EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Florestal do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Jose Figueiredo Moreira, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Zenith Serviços Topograficos Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Zenith Serviços Topograficos Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Antonio Jose Figueiredo Moreira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Jose Figueiredo Moreira, Jose De Souza Teixeira Junior, Milena Pantoja De Souza Peper. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de agosto de 2021.

ANTONIO JOSE FIGUEIREDO MOREIRA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Florestal - 10/08/2021 das 15:00 as 19:00

Decisão: CEEF 201/2021

Referência: 374120/2019

Interessado: JOYCE SANTOS DE BEZERRA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Florestal do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Jose Figueiredo Moreira, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Joyce Santos De Bezerra, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Joyce Santos De Bezerra. Coordenou a reunião o senhor **Antonio Jose Figueiredo Moreira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Jose Figueiredo Moreira, Jose De Souza Teixeira Junior, Milena Pantoja De Souza Peper. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de agosto de 2021.

ANTONIO JOSE FIGUEIREDO MOREIRA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Florestal - 10/08/2021 das 15:00 as 19:00

Decisão: CEEF 202/2021

Referência: 445024/2021

Interessado: SOCRATTES MARTINS ARAUJO DE AZEVEDO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Florestal do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Jose Figueiredo Moreira, objeto de solicitação de visto profissional Socrattes Martins Araujo De Azevedo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Socrattes Martins Araujo De Azevedo. Coordenou a reunião o senhor **Antonio Jose Figueiredo Moreira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Jose Figueiredo Moreira, Jose De Souza Teixeira Junior, Milena Pantoja De Souza Peper. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de agosto de 2021.

ANTONIO JOSE FIGUEIREDO MOREIRA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Florestal - 10/08/2021 das 15:00 as 19:00

Decisão: CEEF 203/2021

Referência: 440981/2021

Interessado: TALISSA MAGNO MENDOZA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Florestal do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Jose Figueiredo Moreira, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Talissa Magno Mendoza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Talissa Magno Mendoza. Coordenou a reunião o senhor **Antonio Jose Figueiredo Moreira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Jose Figueiredo Moreira, Jose De Souza Teixeira Junior, Milena Pantoja De Souza Peper. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de agosto de 2021.

ANTONIO JOSE FIGUEIREDO MOREIRA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Florestal - 10/08/2021 das 15:00 as 19:00

Decisão: CEEF 204/2021

Referência: 431670/2021

Interessado: RYLLA BRYANNE MORAES

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Florestal do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Jose Figueiredo Moreira, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Rylla Bryanne Moraes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Rylla Bryanne Moraes. Coordenou a reunião o senhor **Antonio Jose Figueiredo Moreira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Jose Figueiredo Moreira, Jose De Souza Teixeira Junior, Milena Pantoja De Souza Peper. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de agosto de 2021.

ANTONIO JOSE FIGUEIREDO MOREIRA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Florestal - 10/08/2021 das 15:00 as 19:00

Decisão: CEEF 205/2021

Referência: 393021/2020

Interessado: ISAIAS DOS SANTOS BAPTISTA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Florestal do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Jose Figueiredo Moreira, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Isaias Dos Santos Baptista, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Isaias Dos Santos Baptista. Coordenou a reunião o senhor **Antonio Jose Figueiredo Moreira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Jose Figueiredo Moreira, Jose De Souza Teixeira Junior, Milena Pantoja De Souza Peper. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de agosto de 2021.

ANTONIO JOSE FIGUEIREDO MOREIRA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Florestal - 10/08/2021 das 15:00 as 19:00

Decisão: CEEF 206/2021

Referência: 438470/2021

Interessado: WENDY SILVEIRA DE OLIVEIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Florestal do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Jose Figueiredo Moreira, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Wendy Silveira De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Wendy Silveira De Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Antonio Jose Figueiredo Moreira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Jose Figueiredo Moreira, Jose De Souza Teixeira Junior, Milena Pantoja De Souza Peper. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de agosto de 2021.

ANTONIO JOSE FIGUEIREDO MOREIRA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Florestal - 10/08/2021 das 15:00 as 19:00

Decisão: CEEF 207/2021

Referência: 442656/2021

Interessado: MAIKOL SOARES DE SOUSA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Florestal do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Jose Figueiredo Moreira, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Maikol Soares De Sousa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Maikol Soares De Sousa. Coordenou a reunião o senhor **Antonio Jose Figueiredo Moreira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Jose Figueiredo Moreira, Jose De Souza Teixeira Junior, Milena Pantoja De Souza Peper. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de agosto de 2021.

ANTONIO JOSE FIGUEIREDO MOREIRA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Florestal - 10/08/2021 das 15:00 as 19:00

Decisão: CEEF 208/2021

Referência: 441664/2021

Interessado: WILSON FILGUEIRA BATISTA JÚNIOR

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Florestal do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Jose Figueiredo Moreira, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Wilson Filgueira Batista Júnior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Wilson Filgueira Batista Júnior. Coordenou a reunião o senhor **Antonio Jose Figueiredo Moreira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Jose Figueiredo Moreira, Jose De Souza Teixeira Junior, Milena Pantoja De Souza Peper. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de agosto de 2021.

ANTONIO JOSE FIGUEIREDO MOREIRA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Florestal - 10/08/2021 das 15:00 as 19:00

Decisão: CEEF 209/2021

Referência: 445669/2021

Interessado: EVANIL ALMEIDA CRUZ

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Florestal do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Jose Figueiredo Moreira, objeto de solicitação de visto profissional Evanil Almeida Cruz, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Evanil Almeida Cruz. Coordenou a reunião o senhor **Antonio Jose Figueiredo Moreira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Jose Figueiredo Moreira, Jose De Souza Teixeira Junior, Milena Pantoja De Souza Peper. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de agosto de 2021.

ANTONIO JOSE FIGUEIREDO MOREIRA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Florestal - 10/08/2021 das 15:00 as 19:00

Decisão: CEEF 210/2021

Referência: 443850/2021

Interessado: ANDRÉ ANTÔNIO BALLESTRERI

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Florestal do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Jose Figueiredo Moreira, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física André Antônio Ballestreri, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) André Antônio Ballestreri. Coordenou a reunião o senhor **Antonio Jose Figueiredo Moreira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Jose Figueiredo Moreira, Jose De Souza Teixeira Junior, Milena Pantoja De Souza Peper. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de agosto de 2021.

ANTONIO JOSE FIGUEIREDO MOREIRA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Florestal - 10/08/2021 das 15:00 as 19:00

Decisão: CEEF 211/2021

Referência: 434440/2021

Interessado: LUCIANA SOUZA BRABO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Florestal do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Jose Figueiredo Moreira, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Luciana Souza Brabo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Luciana Souza Brabo. Coordenou a reunião o senhor **Antonio Jose Figueiredo Moreira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Jose Figueiredo Moreira, Jose De Souza Teixeira Junior, Milena Pantoja De Souza Peper. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de agosto de 2021.

ANTONIO JOSE FIGUEIREDO MOREIRA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Florestal - 10/08/2021 das 15:00 as 19:00

Decisão: CEEF 212/2021

Referência: 445484/2021

Interessado: KELLY DA CONCEIÇÃO SANTOS LAGO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Florestal do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Jose Figueiredo Moreira, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Kelly Da Conceição Santos Lago, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Kelly Da Conceição Santos Lago. Coordenou a reunião o senhor **Antonio Jose Figueiredo Moreira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Jose Figueiredo Moreira, Jose De Souza Teixeira Junior, Milena Pantoja De Souza Peper. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de agosto de 2021.

ANTONIO JOSE FIGUEIREDO MOREIRA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Florestal - 10/08/2021 das 15:00 as 19:00

Decisão: CEEF 213/2021

Referência: 437127/2021

Interessado: RAFAEL FIGUEIRA ALMEIDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Florestal do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Jose Figueiredo Moreira, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Rafael Figueira Almeida, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Rafael Figueira Almeida. Coordenou a reunião o senhor **Antonio Jose Figueiredo Moreira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Jose Figueiredo Moreira, Jose De Souza Teixeira Junior, Milena Pantoja De Souza Peper. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de agosto de 2021.

ANTONIO JOSE FIGUEIREDO MOREIRA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Florestal - 10/08/2021 das 15:00 as 19:00

Decisão: CEEF 214/2021

Referência: 445479/2021

Interessado: KILVIA DAMARIS DE CASTRO CORREA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Florestal do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Jose Figueiredo Moreira, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Kilvia Damaris De Castro Correa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Kilvia Damaris De Castro Correa. Coordenou a reunião o senhor **Antonio Jose Figueiredo Moreira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Jose Figueiredo Moreira, Jose De Souza Teixeira Junior, Milena Pantoja De Souza Peper. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de agosto de 2021.

ANTONIO JOSE FIGUEIREDO MOREIRA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Florestal - 10/08/2021 das 15:00 as 19:00

Decisão: CEEF 215/2021

Referência: 439744/2021

Interessado: THAIS DE NAZARE OLIVEIRA NOVAIS

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Florestal do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Jose Figueiredo Moreira, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Thais De Nazare Oliveira Novais, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Thais De Nazare Oliveira Novais. Coordenou a reunião o senhor **Antonio Jose Figueiredo Moreira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Jose Figueiredo Moreira, Jose De Souza Teixeira Junior, Milena Pantoja De Souza Peper. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de agosto de 2021.

ANTONIO JOSE FIGUEIREDO MOREIRA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Florestal - 10/08/2021 das 15:00 as 19:00

Decisão: CEEF 216/2021

Referência: 446478/2021

Interessado: LUARA MARQUES DA SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Florestal do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Jose Figueiredo Moreira, objeto de solicitação de anotação de curso - segurança do trabalho Luara Marques Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - segurança do trabalho do(a) interessado(a) Luara Marques Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Antonio Jose Figueiredo Moreira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Jose Figueiredo Moreira, Jose De Souza Teixeira Junior, Milena Pantoja De Souza Peper. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de agosto de 2021.

ANTONIO JOSE FIGUEIREDO MOREIRA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Florestal - 10/08/2021 das 15:00 as 19:00

Decisão: CEEF 217/2021

Referência: 446484/2021

Interessado: ÍCARO GUSTAVO RODRIGUES TABORDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Florestal do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Jose Figueiredo Moreira, objeto de solicitação de visto profissional ícaro Gustavo Rodrigues Taborda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) ícaro Gustavo Rodrigues Taborda. Coordenou a reunião o senhor **Antonio Jose Figueiredo Moreira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Jose Figueiredo Moreira, Jose De Souza Teixeira Junior, Milena Pantoja De Souza Peper. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de agosto de 2021.

ANTONIO JOSE FIGUEIREDO MOREIRA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Florestal - 10/08/2021 das 15:00 as 19:00

Decisão: CEEF 218/2021

Referência: 446412/2021

Interessado: HAYZA MANFRINE OLIVEIRA CASTRO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Florestal do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Jose Figueiredo Moreira, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Hayza Manfrine Oliveira Castro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Hayza Manfrine Oliveira Castro. Coordenou a reunião o senhor **Antonio Jose Figueiredo Moreira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Jose Figueiredo Moreira, Jose De Souza Teixeira Junior, Milena Pantoja De Souza Peper. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de agosto de 2021.

ANTONIO JOSE FIGUEIREDO MOREIRA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Florestal - 10/08/2021 das 15:00 as 19:00

Decisão: CEEF 219/2021

Referência: 443906/2021

Interessado: ELIVANE LEITE MARTINS

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Florestal do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Jose Figueiredo Moreira, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Elivane Leite Martins, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Elivane Leite Martins. Coordenou a reunião o senhor **Antonio Jose Figueiredo Moreira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Jose Figueiredo Moreira, Jose De Souza Teixeira Junior, Milena Pantoja De Souza Peper. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de agosto de 2021.

ANTONIO JOSE FIGUEIREDO MOREIRA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Florestal - 10/08/2021 das 15:00 as 19:00

Decisão: CEEF 220/2021

Referência: 440196/2021

Interessado: ERGHON SERVICE CONSTRUTORA EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Florestal do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Jose Figueiredo Moreira, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Erghon Service Construtora Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Erghon Service Construtora Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Antonio Jose Figueiredo Moreira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Jose Figueiredo Moreira, Jose De Souza Teixeira Junior, Milena Pantoja De Souza Peper. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de agosto de 2021.

ANTONIO JOSE FIGUEIREDO MOREIRA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Florestal - 10/08/2021 das 15:00 as 19:00

Decisão: CEEF 221/2021

Referência: 447202/2021

Interessado: COMERCIO E INDUSTRIA DE MADEIRAS ESTRELA AZUL LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Florestal do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Jose Figueiredo Moreira, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Comercio E Industria De Madeiras Estrela Azul Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Comercio E Industria De Madeiras Estrela Azul Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Antonio Jose Figueiredo Moreira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Jose Figueiredo Moreira, Jose De Souza Teixeira Junior, Milena Pantoja De Souza Peper. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de agosto de 2021.

ANTONIO JOSE FIGUEIREDO MOREIRA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Florestal - 10/08/2021 das 15:00 as 19:00

Decisão: CEEF 222/2021

Referência: 447434/2021

Interessado: CLAUDIO EDUARDO FREITAS ARAUJO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Florestal do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Jose Figueiredo Moreira, objeto de solicitação de visto profissional Claudio Eduardo Freitas Araujo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Claudio Eduardo Freitas Araujo. Coordenou a reunião o senhor **Antonio Jose Figueiredo Moreira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Jose Figueiredo Moreira, Jose De Souza Teixeira Junior, Milena Pantoja De Souza Peper. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de agosto de 2021.

ANTONIO JOSE FIGUEIREDO MOREIRA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Florestal - 10/08/2021 das 15:00 as 19:00

Decisão: CEEF 223/2021

Referência: 447632/2021

Interessado: MARCOS VINICIUS DIAS RIBEIRO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Florestal do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Jose Figueiredo Moreira, objeto de solicitação de visto profissional Marcos Vinicius Dias Ribeiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Marcos Vinicius Dias Ribeiro. Coordenou a reunião o senhor **Antonio Jose Figueiredo Moreira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Jose Figueiredo Moreira, Jose De Souza Teixeira Junior, Milena Pantoja De Souza Peper. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de agosto de 2021.

ANTONIO JOSE FIGUEIREDO MOREIRA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Florestal - 10/08/2021 das 15:00 as 19:00

Decisão: CEEF 224/2021

Referência: 445159/2021

Interessado: FELIPE VALENTE DA CRUZ

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Florestal do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Jose Figueiredo Moreira, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Felipe Valente Da Cruz, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Felipe Valente Da Cruz. Coordenou a reunião o senhor **Antonio Jose Figueiredo Moreira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Jose Figueiredo Moreira, Jose De Souza Teixeira Junior, Milena Pantoja De Souza Peper. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de agosto de 2021.

ANTONIO JOSE FIGUEIREDO MOREIRA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Florestal - 10/08/2021 das 15:00 as 19:00

Decisão: CEEF 225/2021

Referência: 446488/2021

Interessado: MICHELE AZEVEDO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Florestal do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Jose Figueiredo Moreira, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Michele Azevedo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Michele Azevedo. Coordenou a reunião o senhor **Antonio Jose Figueiredo Moreira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Jose Figueiredo Moreira, Jose De Souza Teixeira Junior, Milena Pantoja De Souza Peper. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de agosto de 2021.

ANTONIO JOSE FIGUEIREDO MOREIRA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Florestal - 10/08/2021 das 15:00 as 19:00

Decisão: CEEF 226/2021

Referência: 447980/2021

Interessado: ANGELO MARCOS TAVARES DOS SANTOS

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Florestal do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Jose Figueiredo Moreira, objeto de solicitação de visto profissional Angelo Marcos Tavares Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Angelo Marcos Tavares Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Antonio Jose Figueiredo Moreira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Jose Figueiredo Moreira, Jose De Souza Teixeira Junior, Milena Pantoja De Souza Peper. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de agosto de 2021.

ANTONIO JOSE FIGUEIREDO MOREIRA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Florestal - 10/08/2021 das 15:00 as 19:00

Decisão: CEEF 227/2021

Referência: 448369/2021

Interessado: ANGELI KATIUCIA GUTERRES DOS SANTOS

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Florestal do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Jose Figueiredo Moreira, objeto de solicitação de visto profissional Angeli Katiucia Guterres Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Angeli Katiucia Guterres Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Antonio Jose Figueiredo Moreira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Jose Figueiredo Moreira, Jose De Souza Teixeira Junior, Milena Pantoja De Souza Peper. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de agosto de 2021.

ANTONIO JOSE FIGUEIREDO MOREIRA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Florestal - 10/08/2021 das 15:00 as 19:00

Decisão: CEEF 228/2021

Referência: 448370/2021

Interessado: PAULO VINÍCIUS DA SILVA SANTOS

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Florestal do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Jose Figueiredo Moreira, objeto de solicitação de visto profissional Paulo Vinícius Da Silva Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Paulo Vinícius Da Silva Santos. Coordenou a reunião o senhor **Antonio Jose Figueiredo Moreira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Jose Figueiredo Moreira, Jose De Souza Teixeira Junior, Milena Pantoja De Souza Peper. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de agosto de 2021.

ANTONIO JOSE FIGUEIREDO MOREIRA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Florestal - 10/08/2021 das 15:00 as 19:00

Decisão: CEEF 229/2021

Referência: 436348/2021

Interessado: ANTONIO OZENILTO DE SOUSA LIMA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Florestal do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Jose Figueiredo Moreira, objeto de solicitação de inclusao de titulo Antonio Ozenilto De Sousa Lima, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de titulo do(a) interessado(a) Antonio Ozenilto De Sousa Lima. Coordenou a reunião o senhor **Antonio Jose Figueiredo Moreira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Jose Figueiredo Moreira, Jose De Souza Teixeira Junior, Milena Pantoja De Souza Peper. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de agosto de 2021.

ANTONIO JOSE FIGUEIREDO MOREIRA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Florestal - 10/08/2021 das 15:00 as 19:00

Decisão: CEEF 230/2021

Referência: 448930/2021

Interessado: BRUNO FROES CAMPOS

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Florestal do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Jose Figueiredo Moreira, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Bruno Froes Campos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Bruno Froes Campos. Coordenou a reunião o senhor **Antonio Jose Figueiredo Moreira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Jose Figueiredo Moreira, Jose De Souza Teixeira Junior, Milena Pantoja De Souza Peper. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de agosto de 2021.

ANTONIO JOSE FIGUEIREDO MOREIRA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Florestal - 10/08/2021 das 15:00 as 19:00

Decisão: CEEF 231/2021

Referência: 442553/2021

Interessado: CARLOS AUGUSTO PANTOJA RAMOS

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Florestal do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Jose Figueiredo Moreira, objeto de solicitação de novo registro – para registro cancelado por inadimplência Carlos Augusto Pantoja Ramos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro – para registro cancelado por inadimplência do(a) interessado(a) Carlos Augusto Pantoja Ramos. Coordenou a reunião o senhor **Antonio Jose Figueiredo Moreira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Jose Figueiredo Moreira, Jose De Souza Teixeira Junior, Milena Pantoja De Souza Peper. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de agosto de 2021.

ANTONIO JOSE FIGUEIREDO MOREIRA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Florestal - 10/08/2021 das 15:00 as 19:00

Decisão: CEEF 232/2021

Referência: 448719/2021

Interessado: LUIZ FELIPE DA SILVA CUNHA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Florestal do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Jose Figueiredo Moreira, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Luiz Felipe Da Silva Cunha, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Luiz Felipe Da Silva Cunha. Coordenou a reunião o senhor **Antonio Jose Figueiredo Moreira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Jose Figueiredo Moreira, Jose De Souza Teixeira Junior, Milena Pantoja De Souza Peper. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de agosto de 2021.

ANTONIO JOSE FIGUEIREDO MOREIRA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Florestal - 10/08/2021 das 15:00 as 19:00

Decisão: CEEF 233/2021

Referência: 445398/2021

Interessado: MATHEUS DA COSTA GONDIM

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Florestal do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Jose Figueiredo Moreira, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Matheus Da Costa Gondim, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Matheus Da Costa Gondim. Coordenou a reunião o senhor **Antonio Jose Figueiredo Moreira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Jose Figueiredo Moreira, Jose De Souza Teixeira Junior, Milena Pantoja De Souza Peper. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de agosto de 2021.

ANTONIO JOSE FIGUEIREDO MOREIRA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Florestal - 10/08/2021 das 15:00 as 19:00

Decisão: CEEF 234/2021

Referência: 446695/2021

Interessado: EMILLY GRACIELLY DOS SANTOS BRITO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Florestal do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Jose Figueiredo Moreira, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Emily Gracielly Dos Santos Brito, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Emily Gracielly Dos Santos Brito. Coordenou a reunião o senhor **Antonio Jose Figueiredo Moreira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Jose Figueiredo Moreira, Jose De Souza Teixeira Junior, Milena Pantoja De Souza Peper. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de agosto de 2021.

ANTONIO JOSE FIGUEIREDO MOREIRA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Florestal - 10/08/2021 das 15:00 as 19:00

Decisão: CEEF 235/2021

Referência: 447542/2021

Interessado: TAIANE SILVA SOUSA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Florestal do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Jose Figueiredo Moreira, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Taiane Silva Sousa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Taiane Silva Sousa. Coordenou a reunião o senhor **Antonio Jose Figueiredo Moreira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Jose Figueiredo Moreira, Jose De Souza Teixeira Junior, Milena Pantoja De Souza Peper. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de agosto de 2021.

ANTONIO JOSE FIGUEIREDO MOREIRA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Florestal - 10/08/2021 das 15:00 as 19:00

Decisão: CEEF 236/2021

Referência: 446260/2021

Interessado: MENSUFLO CONSULTORIA JR

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Florestal do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Jose Figueiredo Moreira, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Mensuflor Consultoria Jr, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Mensuflor Consultoria Jr. Coordenou a reunião o senhor **Antonio Jose Figueiredo Moreira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Jose Figueiredo Moreira, Jose De Souza Teixeira Junior, Milena Pantoja De Souza Peper. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de agosto de 2021.

ANTONIO JOSE FIGUEIREDO MOREIRA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Florestal - 10/08/2021 das 15:00 as 19:00

Decisão: CEEF 237/2021

Referência: 447500/2021

Interessado: RAYLANE HELEN E SILVA FERNANDES

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Florestal do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Jose Figueiredo Moreira, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Raylane Helen E Silva Fernandes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Raylane Helen E Silva Fernandes. Coordenou a reunião o senhor **Antonio Jose Figueiredo Moreira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Jose Figueiredo Moreira, Jose De Souza Teixeira Junior, Milena Pantoja De Souza Peper. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de agosto de 2021.

ANTONIO JOSE FIGUEIREDO MOREIRA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Florestal - 10/08/2021 das 15:00 as 19:00

Decisão: CEEF 238/2021

Referência: 437137/2021

Interessado: ECOTECA INDÚSTRIA E COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Florestal do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Jose Figueiredo Moreira, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Ecoteca Indústria E Comércio E Exportação E Importação De Madeiras Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Ecoteca Indústria E Comércio E Exportação E Importação De Madeiras Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Antonio Jose Figueiredo Moreira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Jose Figueiredo Moreira, Jose De Souza Teixeira Junior, Milena Pantoja De Souza Peper. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de agosto de 2021.

ANTONIO JOSE FIGUEIREDO MOREIRA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Florestal - 10/08/2021 das 15:00 as 19:00

Decisão: CEEF 239/2021

Referência: 432828/2021

Interessado: FRANCISCO VALENTE BRAGA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Florestal do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Jose Figueiredo Moreira, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Francisco Valente Braga, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Francisco Valente Braga. Coordenou a reunião o senhor **Antonio Jose Figueiredo Moreira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Jose Figueiredo Moreira, Jose De Souza Teixeira Junior, Milena Pantoja De Souza Peper. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de agosto de 2021.

ANTONIO JOSE FIGUEIREDO MOREIRA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Florestal - 10/08/2021 das 15:00 as 19:00

Decisão: CEEF 240/2021

Referência: 449765/2021

Interessado: RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Florestal do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Jose Figueiredo Moreira, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Rc Construções E Serviços Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Rc Construções E Serviços Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Antonio Jose Figueiredo Moreira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Jose Figueiredo Moreira, Jose De Souza Teixeira Junior, Milena Pantoja De Souza Peper. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de agosto de 2021.

ANTONIO JOSE FIGUEIREDO MOREIRA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Florestal - 10/08/2021 das 15:00 as 19:00

Decisão: CEEF 241/2021

Referência: 449900/2021

Interessado: TERRA LTDA ME

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Florestal do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Jose Figueiredo Moreira, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Terra Ltda Me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Terra Ltda Me. Coordenou a reunião o senhor **Antonio Jose Figueiredo Moreira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Jose Figueiredo Moreira, Jose De Souza Teixeira Junior, Milena Pantoja De Souza Peper. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de agosto de 2021.

ANTONIO JOSE FIGUEIREDO MOREIRA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Florestal - 10/08/2021 das 15:00 as 19:00

Decisão: CEEF 242/2021

Referência: 412092/2020

Interessado: SILMARA BENTO DA SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Florestal do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Jose Figueiredo Moreira, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Silmara Bento Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Silmara Bento Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Antonio Jose Figueiredo Moreira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Jose Figueiredo Moreira, Jose De Souza Teixeira Junior, Milena Pantoja De Souza Peper. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de agosto de 2021.

ANTONIO JOSE FIGUEIREDO MOREIRA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Florestal - 10/08/2021 das 15:00 as 19:00

Decisão: CEEF 243/2021

Referência: 450026/2021

Interessado: SANDRA ALVES FELIZARDO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Florestal do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Jose Figueiredo Moreira, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Sandra Alves Felizardo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Sandra Alves Felizardo. Coordenou a reunião o senhor **Antonio Jose Figueiredo Moreira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Jose Figueiredo Moreira, Jose De Souza Teixeira Junior, Milena Pantoja De Souza Peper. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de agosto de 2021.

ANTONIO JOSE FIGUEIREDO MOREIRA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Florestal - 10/08/2021 das 15:00 as 19:00

Decisão: CEEF 244/2021

Referência: 438166/2021

Interessado: MATHEUS LOPES NASCIMENTO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Florestal do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Jose Figueiredo Moreira, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Matheus Lopes Nascimento, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Matheus Lopes Nascimento. Coordenou a reunião o senhor **Antonio Jose Figueiredo Moreira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Jose Figueiredo Moreira, Jose De Souza Teixeira Junior, Milena Pantoja De Souza Peper. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de agosto de 2021.

ANTONIO JOSE FIGUEIREDO MOREIRA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Florestal - 10/08/2021 das 15:00 as 19:00

Decisão: CEEF 245/2021

Referência: 450995/2021

Interessado: GENY DA SILVA COELHO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Florestal do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Jose Figueiredo Moreira, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Geny Da Silva Coelho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Geny Da Silva Coelho. Coordenou a reunião o senhor **Antonio Jose Figueiredo Moreira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Jose Figueiredo Moreira, Jose De Souza Teixeira Junior, Milena Pantoja De Souza Peper. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de agosto de 2021.

ANTONIO JOSE FIGUEIREDO MOREIRA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Florestal - 10/08/2021 das 15:00 as 19:00

Decisão: CEEF 246/2021

Referência: 446163/2021

Interessado: GABRIELLE SOUSA MAFRA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Florestal do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Jose Figueiredo Moreira, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Gabrielle Sousa Mafra, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Gabrielle Sousa Mafra. Coordenou a reunião o senhor **Antonio Jose Figueiredo Moreira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Jose Figueiredo Moreira, Jose De Souza Teixeira Junior, Milena Pantoja De Souza Peper. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de agosto de 2021.

ANTONIO JOSE FIGUEIREDO MOREIRA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Florestal - 10/08/2021 das 15:00 as 19:00

Decisão: CEEF 247/2021

Referência: 445017/2021

Interessado: SAMIA CRISTINA DE LIMA LISBOA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Florestal do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Jose Figueiredo Moreira, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Samia Cristina De Lima Lisboa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Samia Cristina De Lima Lisboa. Coordenou a reunião o senhor **Antonio Jose Figueiredo Moreira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Jose Figueiredo Moreira, Jose De Souza Teixeira Junior, Milena Pantoja De Souza Peper. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de agosto de 2021.

ANTONIO JOSE FIGUEIREDO MOREIRA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Florestal - 10/08/2021 das 15:00 as 19:00

Decisão: CEEF 248/2021

Referência: 391445/2020

Interessado: RAFAEL TELES CALDEIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Florestal do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Jose Figueiredo Moreira, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Rafael Teles Caldeira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Rafael Teles Caldeira. Coordenou a reunião o senhor **Antonio Jose Figueiredo Moreira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Jose Figueiredo Moreira, Jose De Souza Teixeira Junior, Milena Pantoja De Souza Peper. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de agosto de 2021.

ANTONIO JOSE FIGUEIREDO MOREIRA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Florestal - 10/08/2021 das 15:00 as 19:00

Decisão: CEEF 249/2021

Referência: 451727/2021

Interessado: LUIS CARLOS PASSOS ARAUJO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Florestal do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Jose Figueiredo Moreira, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Luis Carlos Passos Araujo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Luis Carlos Passos Araujo. Coordenou a reunião o senhor **Antonio Jose Figueiredo Moreira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Jose Figueiredo Moreira, Jose De Souza Teixeira Junior, Milena Pantoja De Souza Peper. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de agosto de 2021.

ANTONIO JOSE FIGUEIREDO MOREIRA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Florestal - 10/08/2021 das 15:00 as 19:00

Decisão: CEEF 250/2021

Referência: 451152/2021

Interessado: THIAGO MARTINS SANTOS

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Florestal do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Jose Figueiredo Moreira, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Thiago Martins Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Thiago Martins Santos. Coordenou a reunião o senhor **Antonio Jose Figueiredo Moreira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Jose Figueiredo Moreira, Jose De Souza Teixeira Junior, Milena Pantoja De Souza Peper. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de agosto de 2021.

ANTONIO JOSE FIGUEIREDO MOREIRA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Florestal - 10/08/2021 das 15:00 as 19:00

Decisão: CEEF 251/2021

Referência: 383135/2019

Interessado: CONFEA

EMENTA: Defere Processo Nº 383135/2019 com base no ofício circular nº 82/2019 CONFEA referente ao processo nº 0804470-48.2019.4.05.8100S, Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região, Seção Judiciária do Ceará - Crea-CE

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Florestal do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Jose Figueiredo Moreira, objeto de solicitação de ofício Confea, Ofício Circular CONFEA nº82/2019; Decisão do processo nº 0804470-48.2019.4.05.8100S, Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região, Seção Judiciária do Ceará - Crea-CE considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Após leitura e análise do processo Nº 383135/2019 que trata da decisão do processo nº 0804470-48.2019.4.05.8100S, da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região, Seção Judiciária do Ceará - Crea-CE, que desobriga o registro de Instituição de Ensino Superior para efeitos de registro profissional junto ao Conselho Regional e do Ofício CONFEA nº 82/2019; Este Relator acata e dá conhecimento aos membros da CEEF da decisão a ser cumprida. Belém, 11/05/2021 Engº Florestal Antonio José Figueiredo Moreira Coordenador da CEEF, pelo(a) deferimento do(a) ofício do(a) interessado(a) Confea. Coordenou a reunião o senhor **Antonio Jose Figueiredo Moreira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Jose Figueiredo Moreira, Jose De Souza Teixeira Junior, Milena Pantoja De Souza Peper. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de agosto de 2021.

ANTONIO JOSE FIGUEIREDO MOREIRA
Coordenador da Reunião